

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE N.º 006, DE 6/1/10

A : TODAS AS SUREGs, SUFIN E BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB E ANBM.

REF: AVISOS DE VENDA DE CONTRATO DE OPÇÃO DE VENDA DE CAFÉ Nº 216/09

Informamos que as **Declarações de Produtor Rural ou de Cooperativa de Produtores Rurais**, Anexos II ou III do Aviso em referência, exigidos no subitem 13.1, **poderão ser entregues** nos períodos definidos para entrega do produto e demais documentos de comprovação da operação, constante no subitem 13.2, conforme abaixo:

SÉRIE	PERÍODO PARA ENTREGA DO PRODUTO / DOCUMENTOS
C A F V 10 01 0001	18 a 29/01/10
C A F V 10 02 0002	17 a 26/02/10
C A F V 10 03 0003	16 a 31/03/10

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR